



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2026.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **08** (oito) dias do mês de **junho** do ano de **2026**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Alex Sandro Oliveira de Souza**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Vereador Rogério Graeff para fazer a oração inicial; Iniciando o "**Expediente**", o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador **Amilcar Pereira Rios** para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 16/2026, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Parecer nº 05/2026 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 12/2026 e leitura do Parecer nº 06/2026 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 13/2026. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria** efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. Iniciando a "**Ordem do Dia**", o Presidente colocou em discussão o **Parecer nº 05/2026 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 12/2026**. Com a palavra o Presidente da Comissão, Vereador Rogério Graeff disse que trata-se de Projeto de Lei que visa reconhecer oficialmente e denominar como "Linha Tarumã" a estrada vicinal localizada no território do Município de Castanheira. Após análise a Comissão decidiu por emitir o parecer favorável, por não observar nenhum óbice que impeça a sua tramitação. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Em seguida foi colocado em discussão o **Parecer nº 06/2026 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 13/2026**. Novamente com a palavra o Vereador Rogério Graeff disse que este é um projeto no mesmo sentido do anterior que também visa reconhecer e denominar oficialmente como "Linha Elias Vale Ouro" a estrada vicinal localizada no território deste Município. Diante dos argumentos expostos, constatamos que o Projeto de Lei é constitucional, legal, regimental e está redigido em boa técnica legislativa. Por tais razões, o voto é favorável à sua regular tramitação. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Dando sequência foi colocado em votação o **Projeto de Lei nº 12/2026**, de autoria do Vereador Carlos Souza Santos que dispõe sobre o reconhecimento e denominação da estrada vicinal como "Linha Tarumã", no município de Castanheira – MT, e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação**. E, por último foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 13/2026**, também de autoria do Vereador Carlos Souza Santos que dispõe sobre o reconhecimento e denominação da estrada vicinal como "Linha Elias Vale Ouro", no município de Castanheira – MT, e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as "**Explicações Pessoais**". E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 15/06/2026 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2026.

